INDICAÇÃO Nº 119/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIO JUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A POSSIBILIDADE DE UMA CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO UROLOGISTA, AO MENOS UMA VEZ NA SEMANA".**

JUSTIFICATIVA

Diante a presente indicação para contratação de um médico urologista, com atendimentos ao menos no mínimo uma vez na semana, para estar evitando deslocamentos dos pacientes para outras cidades, em busca desse atendimento, que acaba gerando um desgaste físico por conta da demora no tratamento.

Diante disso, solicitamos a intermediação, com a secretaria de saúde para viabilizar a contratação de um profissional urologista, garantindo um atendimento mais ágil, eficiente e acessível para a população.

E com essa medida contribuirá significativamente para a melhoria da saúde pública municipal, promovendo qualidade de vida e prevenção de doenças.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 26 de Fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000316/25
Em 28 de Fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

VEREADOR MATEUS Jr DO CAMATA
"JUNTOS PODEMOS MAIS"